

rimental para a carreira/categoria de assistente técnico, da trabalhadora Ana Maria dos Santos Reis Alves Devesa.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205344245

**Despacho (extracto) n.º 15644/2011****Termo de período experimental**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnica superior, da licenciada Sara da Cruz Afonso.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205344278

**Despacho (extracto) n.º 15645/2011****Termo de período experimental**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a categoria de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, do licenciado João Filipe Costa.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205344456

**Despacho (extracto) n.º 15646/2011****Termo de período experimental**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnico superior, do licenciado Luís Pedro Pinto Ferreira.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205344286

**Despacho (extracto) n.º 15647/2011****Termo de estágio**

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/3, torna-se pública a aprovação no estágio para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, do mapa de pessoal do IMTT, do trabalhador Luís Filipe Reis Jorge.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205344772

**Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte****Aviso (extracto) n.º 22640/2011**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Esteves Braga & Andreia, L.ª, com sede na Central de Camionagem/Praça da Galiza, concelho de Braga, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Fornelos (Oliveira), e Ponte de Lima, ambos do concelho Ponte de Lima e distrito de Viana do Castelo, passando por Fornelos (Souto), Fornelos (Igreja), Fornelos (Cruz), Fornelos (Picarouba), S. Amaro e Feitosa.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av. Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

3 de Novembro de 2011. — O Director Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

305317118

**Aviso (extracto) n.º 22641/2011**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Auto Viação Pacense, L.ª, com sede na Rua Dr. Leão Meireles, 45, concelho de Paços de Ferreira, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Carvalhosa (Rua da Aldeia Nova) (Cruzamento), e Paços de Ferreira (Escola EB2,3), ambos do concelho de Paços de Ferreira e distrito do Porto, passando por Carvalhosa (Entroncamento c/ E.N. 209), Figueiró (Rua José Maria Carneiro Leitão), Figueiró (Igreja), Freamunde, Freamunde (Escola Secundária), Freamunde, Freamunde (Escola EB2,3), Freamunde, Paços de Ferreira (Escola Secundária), Paços de Ferreira (Escola Profissional) e Paços de Ferreira.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av.ª Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

8 de Novembro de 2011. — O Director Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

305330207

**Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.****Aviso n.º 22642/2011**

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Técnico Superior Jorge Almeida Velho cessou funções por motivos de reforma com efeitos a 1 de Maio de 2011.

4 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

205340527

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Gabinete da Ministra****Despacho n.º 15648/2011**

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada em Economia Maria Angelina Araújo de Moraes Castro, técnica superior da Direcção-Geral de Veterinária, para prestar assessoria ao meu Gabinete na área da sua especialidade, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição, tendo direito aos abonos correspondentes às deslocações em serviço nos termos fixados na lei para o cargo de adjunto.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pela Direcção-Geral de Veterinária, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

10 de Novembro de 2011. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205343062

**Autoridade Florestal Nacional****Despacho (extracto) n.º 15649/2011**

Considerando que a licenciada Graça Maria Gonçalves Barreira Duarte, exerceu funções dirigentes, de forma ininterrupta, desde 02 de